CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N° 61/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2023

"Dispõe sobre alteração do art. 6º da lei 1316/14 e a oficialização, denominação e prolongamento da Rua Doutor Cerqueira César no Município de Sarapuí-SP"

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no art. 6º da lei municipal nº 1316/14, a ser incluído com a seguinte redação:

> **Art. 6º** Fica estabelecido que a Rua Doutor Cerqueira César se inicia na Rua Doutor Capitão Luiz Vieira (23°38'23,10"S – 47º49'48,46"W) e termina na Rua Califórnia (23°38'29,91"S - 47°48'58,54"W).
>
> **Parágrafo Único:** O prolongamento da referida rua passa entre as Matrículas nº 61.499 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Vila Rica) e 61.500 (Área Institucional do Loteamento Jardim Vila Rica).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Alexandre Chauar"
Em, 11 de Setembro de 2023.

Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária

Letícia Corrêa da Silva Martins
2º Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ
HUMANO SOLIDÁRIO

OFÍCIO Nº 351/2023/GAB

Sarapuí, 14 de agosto de 2023.

A Sua Excelência,
Presidente da Câmara de Sarapuí
Lucas da Silva Antunes

Assunto: Envio do Projeto de Lei Ordinária 54/2023.

Prezado Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 54 / 2023, que ***"Dispõe sobre alteração do art. 6º da lei 1316/14 e a oficialização, denominação e prolongamento da Rua Doutor Cerqueira César no Município de Sarapuí-SP".***

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, em conformidade com o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse público.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito do Município de Sarapuí

Processo Nº 0172
Data: 14 / 08 / 23
Requerente:
Assinatura

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54 /2023

"Dispõe sobre alteração do art. 6º da lei 1316/14 e a oficialização, denominação e prolongamento da Rua Doutor Cerqueira César no Municipio de Sarapul-SP"

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no art. 6º da lei municipal nº 1316/14, a ser incluído com a seguinte redação:

> **Art. 6º** Fica estabelecido que a Rua Doutor Cerqueira César se inicia na Rua Doutor Capitão Luiz Vieira (23°38'23,10"S – 47°49'48,46"W) e termina na Rua Califórnia (23°38'29,91"S - 47°48'58,54"W).
>
> **Parágrafo Único:** O prolongamento da referida rua passa entre as Matrículas nº 61.499 (Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Vila Rica) e 61.500 (Área Institucional do Loteamento Jardim Vila Rica).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sarapuí
05 de outubro 2022.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, devemos esclarecer que a Rua Doutor Cerqueira César deve ter uma Lei específica demostrando o seu prolongamento, devido a rua fazer parte das Matrículas nº 61.499 e 61.500 pertencentes à Prefeitura, sendo necessário a sua regularização, para abertura de matrícula e procedimento de desmembramento das matrículas citadas acima.

Para subsidiar a análise pelos Nobres Edis anexamos cópia do croqui da Rua Doutor Cerqueira César.

Assim, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 69/2023

Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023

Assunto: "*Dispõe sobre alteração o artigo 6º da Lei 1.316/2014 e oficialização, denominação e prolongamento da Rua Dr. Cerqueira Cesar no município de Sarapuí.*"

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e munícipes, corrigindo dessa forma, a extensão da via.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor**.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.

QUORUM: Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 17 de agosto de 2023.

Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023** de autoria do Poder Legislativo.

"Dispõe sobre alteração do art. 6º da lei 1316/14 e a oficialização, denominação e prolongamento da Rua Doutor Cerqueira César no município de Sarapuí- SP".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 06 de Setembro de 2023.

Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Robson Araújo
Membro

Adriano Cirilo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023** de autoria do Poder Legislativo.

"Dispõe sobre alteração do art. 6º da lei 1316/14 e a oficialização, denominação e prolongamento da Rua Doutor Cerqueira César no município de Sarapuí- SP".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 06 de Setembro de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente

Romário Diego Holtz
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023** de autoria do Poder Legislativo.

"Dispõe sobre alteração do art. 6º da lei 1316/14 e a oficialização, denominação e prolongamento da Rua Doutor Cerqueira César no município de Sarapuí- SP".

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 06 de Setembro de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues
Presidente

Letícia Correa da Silva Martins
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro